



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ 18.338.285/0001-30

**LEI Nº 670/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre a autorização para a participação do município de Santana do Garambéu no Consórcio Intermunicipal De Saneamento Básico Da Zona Da Mata De Minas Gerais - CISAB".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica **RATIFICADO** o Protocolo de Intenções, com suas alterações, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexos I, II e III, e partes integrantes, para todos os efeitos da presente Lei.

**Art. 2º** - Fica o Município de Santana do Garambéu autorizado a desenvolver com o CISAB Zona da Mata as atividades expressamente previstas no



**Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160**



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.338.285/0001-30**

Protocolo de Intenções, as quais ficam desde já autorizadas e ratificadas no âmbito deste Município..

**Art. 3º.** Em cumprimento ao disposto nos art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão, convênio e demais medidas necessárias ao ingresso do município como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

**Art. 4º.** Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Santana do Garambéu e o CISAB Zona da Mata a Lei Federal nº 11.107/05, bem como o regulamento respectivo.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Santana do Garambéu, 20 outubro de 2021.

**JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**

**Prefeito de Santana do Garambéu**

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20



Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160